



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 011/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2019, instaurado pela Portaria nº 251/2019 de 10 de setembro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 03 de 10 de janeiro de 2020.
- **Portaria Nº 012/2020** - Nomear o(a) Sr(a). Gisell Maria Mesquita Sousa, para exercer o cargo de Supervisor do Núcleo de Gestão Saneamento Ambiental do(a) Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município de São Benedito- CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 528, de 30 de novembro de 2000.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2019, instaurado pela Portaria nº 251/2019 de 10 de setembro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 03 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 31 de janeiro de 2020.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito do Município de São Benedito

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GISELL MARIA MESQUITA SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 20030280282-90 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Gestão Saneamento Ambiental** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Fevereiro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74